



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenadoria de Biodiversidade

PLANO DE TRABALHO 29/2020 TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA 28/2009		
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>		
<b>1.1. CONCEDENTE:</b>		
<b>TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:</b>		
TCCA 28/2009 <b>TITULAR DO LICENCIAMENTO:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP <b>CNPJ:</b> 07.280.803/0001-96 <b>EMPREENDIMENTO:</b> Decorrente das obras de duplicação da rodovia CE-025, no trecho com início na CE-040 – Porto da Dunas, componente do Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Ceará III, nos municípios do Fortaleza, Eusébio e Aquiraz (CE). <b>RESOLUÇÃO COEMA:</b> Resolução COEMA nº 10/2013 (118ª Reunião Extraordinária do COEMA).		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Francisco Quintinho Vieira Neto		
<b>CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 10364-D CREA/CE	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> Superintendente	<b>CPF:</b> 144.324.043-53
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b> Av. Alberto Craveiro, 2775 – Térreo, Castelão, CEP: 60.8321-211, Fortaleza/ CE.		<b>REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA:</b> Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
<b>1.2. PROPONENTE:</b>		
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA		<b>CNPJ:</b> 22.156.351/0001-29
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.		<b>REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA:</b> Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Artur José Vieira Bruno		<b>CPF:</b> 156.188.703-04
<b>CÉLULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 930.022,551-4 / SSP/CE	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> Secretário de Estado - SEMA	<b>MATRÍCULA:</b> 30000013
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE		
<b>2. OBJETO</b>		
<b>2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b>		





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenadoria de Biodiversidade*

Aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 28/2009, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP no valor de **R\$ 46.624,26 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)**, na modalidade de compensação financeira, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE – AR CONDICIONADO, para atender a Unidade de Conservação Parque Estadual do Cocó / Parque Adhail Barreto.

### 3. PROJETO

#### 3.1. TÍTULO DO PROJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – AR CONDICIONADO

#### 3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início  
Dezembro /2020

Término  
Dezembro /2021

#### 3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este projeto propõe a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para adequação dos espaços físicos da sede Adhail Barreto/Parque do Cocó, em observância aos protocolos de vigilância sanitária, para alocar às Coordenadorias de Biodiversidade – COBIO e de Defesa Animal – COANI.

#### 3.4. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA foi criada pela Lei nº15.773, publicado no DOE em 10/03/2015, com a extinção do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. Dentre suas competências destaca-se o planejamento, elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e execução da política ambiental do estado do Ceará. Também compete à Sema, propor, gerir e coordenar a implantação das Unidades de Conservação sob jurisdição estadual; promover a articulação interinstitucional de cunho ambiental nos âmbitos federal, estadual e municipal; e coordenar planos, programas e projetos de educação ambiental, dentre outras funções.

Considerando a necessidade de adequação dos espaços físicos para o cumprimento das regras e protocolos sanitários determinados pelo Governo do Estado, Ministério da Saúde e orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS no enfrentamento da COVID-19, faz-se necessário reformas e novas edificações nas áreas construídas do Parque Estadual do Cocó – sede Adhail Barreto, para a transferência das Coordenadorias de Biodiversidade - COBIO e de Defesa Animal – COANI, proporcionando maior segurança aos colaboradores e público externo.

Frente ao que foi exposto, justifica-se a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para instalação nos novos ambientes e a substituição de alguns aparelhos que não apresentam mais condições de uso.

Além disso, estes equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades da Secretaria, uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos espaços físicos

Handwritten signature and initials in blue ink.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenadoria de Biodiversidade

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO	UN	20	R\$ 2.331,21	R\$ 46.624,26

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


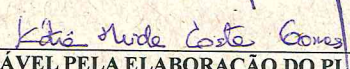
A aquisição será realizada através de cotação eletrônica, onde o desembolso será efetuado através de Ordem de Serviço para cada evento, mediante as solicitações dos gestores das Unidades de Conservação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. (Vide Anexo A)

#### 6. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

A aquisição ocorrerá no prazo total de 12 meses (período de garantia do objeto).

#### 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, 10 de Dezembro de 2020	 Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA  RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Kátia Neide Costa Gomes Coordenadora Administrativa Financeira





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenadoria de Biodiversidade*

**ANEXO A**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	923826	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, <b>9.000</b> BTU'S, SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R410, VERSÃO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, SEM INSTALAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, CAIXA 1.0 UNIDADE	03
02	731295	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, <b>12.000</b> BTU'S, SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R410, VERSÃO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, SEM INSTALAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, COBERTURA 16 A 18M <sup>2</sup> , CAIXA 1.0 UNIDADE	08
03	731414	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, <b>18.000</b> BTU'S, SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R410, VERSÃO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, SEM INSTALAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, COBERTURA 25 M <sup>2</sup> , CAIXA 1.0 UNIDADE	05
04	7313010	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MÍNIMO <b>22.000</b> BTU'S, SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R410, VERSÃO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, SEM INSTALAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, COBERTURA 32 M <sup>2</sup> , CAIXA 1.0 UNIDADE	02
05	7313210	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MÍNIMO <b>30.000</b> BTU'S, SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R410, VERSÃO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, SEM INSTALAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, COBERTURA 40 A 42 M <sup>2</sup> , CAIXA 1.0 UNIDADE	01
06	7313610	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MÍNIMO <b>35.000</b> BTU'S, SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R410, VERSÃO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, SEM INSTALAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, COBERTURA 32 M <sup>2</sup> , CAIXA 1.0 UNIDADE	01
		<b>TOTAL</b>	<b>20</b>